



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<i>LIDO</i> <i>Na Sessão de 14/3/17</i> <i>SSilve</i> <i>Secretário (a)</i>	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 003/2017
	☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: MARIA DONIZETE DOS SANTOS – PT		

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Diretor Presidente da Energisa o Sr. Gioleri de Souza Filho, solicitando a implantação do Projeto da Conta Cidadão e o ponto de coleta neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A P R O V A D O
Em 14/3/17
SSilve
SECRETÁRIO (A)

A indicação tem como objetivo solicitar ao responsável a implantação do Projeto citado em nosso município, uma vez, que é uma cidade turística que devemos preservar o meio ambiente, e por ser distante da nossa capital torna-se complicado a reciclagem. Justificando ainda que a população local são de família de baixa renda e qualquer desconto em sua conta de energia será uma contribuição para a suas despesas mensais.

Sala de Sessões, 14 de Março de 2017.


Maria Donizete dos Santos
Vereadora – PT